

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno e artigo 19 do Decreto 1.090 de 12 de Julho de 2017, em face à decisão do Colegiado ocorrida na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento no Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, conforme artigo conforme artigo 17, § 2º do Decreto nº 997/2017, que regulamenta a Lei nº 6883/1997 e suas alterações posteriores, ficam cadastrados os produtores:

PRODUTOR			CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EDER RODRIGO PEREIRA			890.318.731-87	13.550.882-7
GERSHON GENTILIN			513.304.409-78	13.735.840-7
ELIZABETH GUERREIRO	LUIZA	REGISTRO	024.770.039-84	13.220.926-8
ELIZABETH GUERREIRO	LUIZA	REGISTRO	024.770.039-84	13.432.028-0
IDEAL AGRO			21.490.106/0012-43	13.733.257-2
PEDRO JACYR BONGIOLO			368.418.979-00	13.356.037-6
ANTONIO CARLOS FELITO ME			13.014.496/0001-02	13.411.068-4
PAULA CRISTINY AGUIAR			035.463.841-64	13.398.774-4
MAURO FERNANDO SCHAEGLER			503.227.459-34	13.265.943-3
MAURO FERNANDO SCHAEGLER			503.227.459-34	13.428.191-8

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com validade de doze meses, nos termos da lei 6.883/1997, art. 6º, § 3º.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Presidente do CDAE/MT

(Original Assinado)

Código de autenticação: 706962c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar